DECRETO Nº 5.348 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Interdita logradouros públicos para realização do desfile dos Blocos de Carnaval no Município de Miguel Pereira.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA** usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 21 do Código Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a interdição de logradouros públicos para realização do desfile de Blocos de Carnaval 2019;

D E C R E T A:

Art. 1º – Ficam interditados os logradouros para realização do Carnaval conforme discriminado abaixo:

Rua	Trecho	Dias	Horário
General Ferreira do Amaral	**Interdição Total**	02 de março de 2019 03 de março de 2019 03 de março de 2019. 04 de março de 2019. 04 de março de 2019. 05 de março de 2019. 05 de março de 2019. 06 de março de 2019.	17h às 24h. 00h às 3h. 14h às 24h. 00h às 3h. 14h às 24h. 00h às 3h. 14h às 24h. 00h às 3h.
Dr. Osório de Almeida	**Interdição Parcial – do Pórtico até a Light** **Interdição Parcial – da Sociedade Musical XV de Novembro até a Light.**	01 de março de 2019. 02 de março de 2019. 04 de março de 2019.	21h às 24h. 00h às 2h 15h às 18h.
RJ 125	**Interdição Parcial – Altura da Caixa Econômica até ao Mercadinho Municipal**	03, 04 e 05 de março de 2019.	16h às 20h.

RJ 125	**Interdição Parcial – Açougue de Conrado até a Padaria da Estação**	02 de março de 2019. 03 de março de 2019. 03 de março de 2019. 04 de março de 2019. 04 de março de 2019. 05 de março de 2019. 05 de março de 2019. 06 de março de 2019.	20h às 24h. 00h às 3h. 20h às 24h. 00h às 3h. 20h às 24h. 00h às 3h. 20h às 24h 00h às 3h.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 25 de fevereiro de 2019.

André Pinto de Afonseca
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 21 a 28 / 02 / 2019
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 03 | Bim Nº 484
Rúbrica
Mat. 01/2450